

ATA NÚMERO 24/14 DA REUNIÃO DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2014

-----Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, uma vez que o Sr. Presidente se encontra de férias, e com a presença dos Srs. Vereadores, JOSÉ MANUEL GOMES OLIVEIRA, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUÍS MIGUEL MARQUES VIDAL OLIVEIRA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA CRISTINA MARTINS TOMÁS.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. VICE-PRESIDENTE E SRS. VEREADORES ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL** -----

----- Iniciando este ponto da Ordem de Trabalhos o Sr. Vereador Miguel Oliveira quis saber qual a opinião do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores a tempo inteiro relativamente à antecipação, para o ano de 2015, da criação de um Julgado de Paz em Águeda, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que a Câmara não tem nada a opor a essa pretensão, antes pelo contrário, em tempos foram já feitos preparativos e diligências para acolher esse serviço em Águeda.-----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador Miguel Oliveira disse que, face às novas atribuições no domínio da defesa do consumidor conferidas aos municípios, tendo a Câmara Municipal de Águeda uma Vereadora que é, também, Deputada e membro da Comissão Parlamentar da Justiça, verificando-se que em Oliveira do Bairro os mesmos serviços passaram por alguma turbulência, e, considerando, que Águeda tem folga orçamental para assegurar os respetivos encargos, embora as despesas sejam também suportadas pelo Ministério da Justiça, seria de todo conveniente que fosse criado um Julgado de Paz em Águeda, para servir, também, as populações dos concelhos de Albergaria-a-Velha e Sever do Vouga.-----

----- Continuando, o Sr. Vereador Miguel Oliveira, esclareceu que o CDS/PP, e ele próprio, defendem a municipalização de algumas funções consignadas à Segurança Social, como a atribuição de apoios sociais a extratos desfavorecidos da população, a promoção do emprego, o auxílio a pessoas carenciadas e o transporte para quem necessita de cuidados de saúde. Sobre a municipalização parcial da educação,

constituindo uma conquista do municipalismo, poderá ser vantajosa para Águeda, pelo que entende que o Sr. Presidente deve continuar as negociações com a Secretaria de Estado da Administração Local. -----

----- De seguida, o Sr. Vereador José Oliveira disse que gostaria de falar sobre o Parque Empresarial do Casarão mas na presença do Sr. Presidente, pelo que, vai adiar a sua intervenção- sobre este assunto para a próxima reunião.-----

----- Por último a Câmara tomou conhecimento do relatório do auditor externo sobre a informação financeira do 1º semestre de 2014, remetido pelo Revisor Oficial de Contas. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----RECEÇÃO DEFINITIVA-----

-----Tendo sido vistoriada a totalidade das obras a seguir mencionadas, e verificando-se que as mesmas se encontram concluídas e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se possam responsabilizar as firmas adjudicatárias, a Câmara deliberou, por unanimidade, recebe-las, definitivamente, e proceder à restituição de todos os depósitos de garantia, garantias bancárias ou quantias retidas como caução e diligenciar a extinção de outras cauções eventualmente existentes:-----

-----EXECUÇÃO DE LANCIL AO LONGO DA ESTRADA REAL - 1º TROÇO, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE RECARDÃES E ESPINHEL (proposta 633/14);-----

-----REPOSIÇÃO DE PISO NA TRAVESSA DO CANTO DA CARVALHA, FREGUESIA DE FERMENTELOS (proposta 634/14);-----

-----REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PICOTO ENTRE O CASAINHO DE BAIXO E CASAINHO DE CIMA, ESPINHEL (proposta 635/14);-----

-----REABILITAÇÃO DO PAVIMENTO NA RUA PRINCIPAL DE BUSTELO, EM AGUADA DE CIMA (proposta 636/14);-----

-----REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA REAL (RUA DO CHÃO DA MOITA) NAS FREGUESIAS DE RECARDÃES E BORRALHA (proposta 637/14).-----

-----LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO-----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, na sequência da vistoria efetuada à totalidade da obra e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o respetivo empreiteiro, aprovar a liberação de 15% da caução da empreitada de Requalificação Urbana da Margem Norte do Rio Águeda,

entre a Praça da República e as Instalações do Instituto do Vinho e da Vinha (proposta 638/14). -----

-----RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS APÓS ACEITAÇÃO DAS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Miguel Oliveira e José Oliveira, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado do dia 4 do corrente mês, através do qual aprovou a resposta aos pedidos de esclarecimentos apresentados pelos interessados, após a aceitação das lista de erros e omissões, bem como a publicação de novo template da obra de Construção do Centro de Artes, tendo em conta a ata do júri do concurso, que se encontra anexa à proposta em apreço (proposta 639/14).-----

-----Seguidamente, analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

-----1- A aprovar o Projeto de Execução, Cadernos de Encargos e respetivo Programa de Concurso da Empreitada de “Repavimentação dos Acessos à Cadaveira - Moutedo e à Moita - Limite do Concelho”; -----

-----2- Proceder à abertura do concurso público, sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com vista a dar cumprimento ao artigo 38.º do referido Código, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública, com o seguinte endereço: <http://www.acingov.pt>; -----

-----3- Constituir o júri do procedimento, nos termos da Proposta de Abertura de Procedimento anexa à presente proposta;-----

-----4- Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri de todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente:-----

----- Prestar esclarecimentos e proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento (artigo 50.º); -----

----- Pronunciar -se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados (artigo 61.º; -----

----- Prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas (artigo 64.º);-----

----- Classificação de documentos das propostas (artigo 66.º);-----

----- Proceder à notificação do adjudicatário quanto à não apresentação dos documentos de habilitação e determinar eventual prorrogação do prazo para entrega nos termos dos números 2 e 3 do artigo 86.º (proposta 640/14).-----

-----MAPA DE TRABALHOS A MAIS-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador José Oliveira, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 18 de novembro último, através do qual aprovou, relativamente à empreitada de Centro Escolar de Valongo do Vouga, adjudicada à empresa CIP – Construção, S.A., a realização de Trabalhos a Mais a preços de acordo, no valor de 28.000,00 €, ao qual será adicionado o IVA e o respetivo Mapa de Trabalhos, bem como a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, por um período de 11 dias (proposta 641/14);----

-----TRABALHOS A MAIS, A MENOS E DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES-----

-----CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DA TROFA-----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente datado do dia 11 do corrente mês de dezembro, através do qual, relativamente à obra de Construção do Centro Educativo da Trofa, adjudicada à empresa Dabeira – Sociedade de Construções, Lda, aprovou a prorrogação do prazo para a conclusão da obra, por um período de 60 dias, e o Mapa de trabalhos a mais, a menos e de suprimento de erros e omissões n.º 1, com os valores que a seguir se indicam, aos quais será adicionado o IVA:-----

-----Trabalhos a mais a preços contratuais no valor de 17.005,43 €; -----

-----Trabalhos a mais a preços de acordo, no valor de 31.578,22 €;-----

-----Trabalhos de suprimento de erros e omissões (encargo município 50%), no valor de 6.062,49 €; -----

-----Trabalhos a menos no valor de 1.058,26€ (proposta 665/14). -----

-----CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE AGUADA DE CIMA-----

-----Foi, deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente datado do dia 11 do corrente mês de dezembro, relativamente à obra de Construção do Centro Educativo da Aguada de Cima, adjudicada à empresa CIP – Construção, S.A., através do qual aprovou a prorrogação do prazo para a conclusão da obra, por um período de 60 dias, e o Mapa de trabalhos a mais, a menos e de suprimento de erros e omissões n.º 1, com os valores que a seguir se indicam, aos quais será adicionado o IVA: -----

-----Trabalhos a mais a preços contratuais no valor de 6.438,94 €-----

-----Trabalhos a mais a preços de acordo, no valor de 20.652,34 €;-----

-----Trabalhos de suprimento de erros e omissões (encargo município 50%), no valor de 7.103,50 €; -----

-----Trabalhos a menos no valor de 1.404,18€ (proposta 666/14). -----

-----MINUTA DO CONTRATO-----

-----Analisado todo o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 2 de novembro último, através do qual procedeu à aprovação da minuta do 1º contrato adicional da empreitada de “Requalificação de Vias de Comunicação em Macinhata do Vouga e Valongo do Vouga” (proposta 654/14).-----

-----SUSPENSÃO DOS TRABALHOS-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a suspensão dos trabalhos da empreitada de “Controlo de Cheias em Águeda – Intervenções nas Secções de Vazão da Ponte do Campo, da Ponte de Óis da Ribeira e no Canal Secundário do Rio Águeda “By-Pass” em Águeda -Canal Secundário do Rio Águeda – “By-Pass” em Águeda, por um período de 30 dias, com início no passado dia 5 do corrente mês de dezembro, com fundamento nas condições climáticas adversas (chuva e solos encharcados) que impedem a execução dos trabalhos, invocado pela firma Rosas Construtores, S.A., chefe do Consórcio adjudicatário da obra (proposta 662/14).-----

-----REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA-----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Miguel Oliveira e José Oliveira, aprovar o auto de revisão de preços definitiva n.º 12, referente à empreitada de Regeneração Urbana - Requalificação do Espaço Público do Centro da Cidade (Avenida Eugénio Ribeiro, Praça Dr. António Breda, Rua Fernando Caldeira e Rua José Sucena), adjudicada ao Consórcio Vibeiras ME, processada nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, no valor de 20.923,97 €, ao qual será adicionado o IVA (proposta 668/14).-----

----- **PATRIMÓNIO** -----

-----AQUISIÇÃO DE 2 PRÉDIOS RÚSTICOS, SITOS NO CABEÇO DA IGREJA, AGUADA DE CIMA À ASSOCIAÇÃO LAAC-----

-----Analisado o processo que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista a implantação de futuros equipamentos, adquirir, à Associação LAAC – Liga dos Amigos de Aguada de Cima, pelo montante de 53.000,00€ (cinquenta e três mil euros), os imóveis que a seguir se indicam, tendo em conta o relatório de avaliação que foi feita aos mesmos e que se encontra anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante:-----

----- Prédio rústico, sito em Cabeço da Igreja, Freguesia de Aguada de Cima, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4395, a confrontar do norte com Celestino

Rodrigues Davim, do sul com António Alves Pereira, do nascente com vala foreira e poente com ribeiro, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o número 6575. -----

-----Prédio rústico, sito em Cabeço da Igreja, Freguesia de Aguada de Cima, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4396, a confrontar do norte com Nelson Tavares de Castro, do sul com Alexandre de Almeida Batista, do nascente com vala foreira e poente com ribeiro, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o número 6571 (proposta 642/14).-----

----- PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO ÁGUEDA – LOTE 41 -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Miguel Oliveira e José Oliveira, tendo em vista os argumentos apresentados pela firma Packoptions, Lda, adquirente do direito de superfície do lote nº 41 do Parque Empresarial do Casarão – Águeda e o previsto no n.º 3 do artigo 8.º do respetivo Regulamento Municipal, proceder à alteração do contrato de cedência do Direito de Superfície, aprovado em minuta pelo executivo em reunião de 3 de junho último, passando a primeira anuidade a ser paga no 12º mês contado a partir da data de assinatura do contrato e, a partir do primeiro ano, (13.º mês de vigência do contrato) os pagamentos serão efetuados mensalmente (proposta 655/14).-----

----- **ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO** -----

-----ALARGAMENTO DE HORARIO DE FUNCIONAMENTO -----

-----CAFÉ/SNACK-BAR “A BORRALHEIRA”,-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento de Horário de Funcionamento do estabelecimento de café/snack-bar “A Borrallheira”, sito na Rua do Garrido, Freguesia de Aguada de Cima, para encerrar às 4h, à sexta-feira, sábado e véspera de feriado (proposta 644/14).-----

-----MULTIBODY GINÁSIO-----

-----Foi, também deliberado, por unanimidade, aprovar o Alargamento de Horário de Funcionamento do estabelecimento Multibody Ginásio, sito na Rua Cabedo e Lencastre, Freguesia de Águeda/Borrallha, para a abertura às 07h, de segunda-feira a sexta-feira, mantendo todo o restante horário (proposta 645/14). -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----RETIFICAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTOS -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea u) do n.º 1 artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proceder à retificação do plano de pagamentos referente ao apoio à Associação de Pais da Mourisca do Vouga “Os Pioneiros”, e à ARCOR, cujo montante foi calculado em função

da medida de apoio ao emprego do IEF, IP, nos seguintes termos: -----
 -----"OS PIONEIROS" - Considerando que a candidatura ao projeto 100 (DES)Empregados para as "Casinhas do Pinhal" tinha a duração inicial de 12 meses, propõe-se a atribuição da verba correspondente aos restantes 6 meses de contrato, e aos acertos relativos às transferências realizadas até ao mês de abril (final dos primeiros 6 meses de contrato), no valor de 799,79€.-----

-----ARCOR - Tendo em consideração a data de término do Contrato Emprego - Inserção e a entrega de todos os documentos solicitados, foi assumido a transferência das verbas retidas relativas, aos meses de agosto e setembro de 2014, sendo o valor total a transferir de 483,73 €, conforme consta no anexo II ao processo em apreço (proposta 646/14). -----

-----ACORDO ENTRE AS ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES E A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA, NO ÂMBITO DO PROJETO 100 (DES)EMPREGADOS ----

-----Continuando a reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo a celebrar entre a Câmara Municipal de Águeda e as Associações e Coletividades com candidatura e plano de pagamentos aprovados no âmbito do projeto 100 (DES)Empregados, de acordo com o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (proposta 670/14).-----

-----APOIOS FINANCEIROS-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÁGUEDA.-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Águeda, um subsídio no valor de 20.000,00€ destinado a participar a aquisição de duas viaturas (ambulâncias de socorro, marca Renault, modelo master), por considerar que esta associação largamente se destaca na prestação de socorro ao Concelho de Águeda (proposta 647/14).-----

-----ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES NA FEIRA SOCIALIZAR + -----

-----No prosseguimento dos trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor global de 787,27€, às Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho, referidas na documentação anexa à presente proposta, com quem a Câmara celebrou parceria com vista à celebração da 2ª Edição da Feira Socializar+ (S+), que se realizou nos dias 2 e 3 de outubro último, um evento de carácter nacional que teve como objetivo dar a conhecer a intervenção social realizada no concelho de Águeda e promover o debate em torno das temáticas da

Família, da Igualdade de Género, da Sustentabilidade e da Cooperação e das Relações Institucionais e Participação Social (proposta 653/14).-----

-----**AÇÃO SOCIAL**-----

-----APOIO FINANCEIRO-----

-----Seguidamente, tendo em vista a exposição apresentada pela Equipa de Saúde Mental de Aveiro, em que refere que a munícipe Janice Noronha das Neves continua a necessitar de frequentar o Grupo de Reabilitação, por um período de tempo superior ao analisado e previsto inicialmente, considerando necessário estender o apoio por mais 6 meses, durante os dois dias por semana (3^{as} e 5^{as} feiras), no período da manhã, de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, com a aplicação do regime previsto no artigo 2.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, bem como o orçamento datado de 27/11/2014 que se junta em anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante, a Câmara deliberou, por unanimidade, conferir parecer prévio favorável e autorizar, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a aquisição de serviço de transporte necessário para a manutenção dos tratamentos em causa, mediante aplicação de procedimento por Ajuste Direto Simplificado previsto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, com consulta à empresa Jorge Paulo Ferreira Lopes NICP 146 259 46 (proposta 648/14).-----

-----ISENÇÃO DE PAGAMENTO-----

-----Tendo em vista os pedidos apresentados para a isenção de pagamento dos valores em atraso, referentes ao fornecimento de refeições escolares dos alunos do 1º CEB e Pré-Escolar, efetuados com base na incapacidade financeira das famílias para proceder a esse pagamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de conhecida a análise efetuada à situação socioeconómica dos respetivos agregados familiares, isentar desse pagamento, no âmbito de apoio social prestado às famílias do concelho, os alunos a seguir indicados:-----

-----Helena Maria Castanheira Fernandes, da EB1 Serém;-----

-----Vânia Catarina Melo Garcia, da EB1 Recardães;-----

----- Renato Almeida Carvalho, da EB1 Aguada de Baixo;-----

-----Rafael Ivan Vieira Marques, da EB1 Águeda;-----

-----Laura Helena Silva Matoso e Moisés Valentim Silva Matoso, da EB1 Borralha;---

-----Iuri Silva Ximens, da EB1 Vale Domingos (proposta 649/14).-----

-----**PRÉMIOS CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA**-----

-----MELHOR ALUNO DA ESTGA NO ANO LETIVO 2013/2014-----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o artigo 5º/G2, nº 3, do Código Regulamentar do Município de Águeda, e conforme o disposto no nº 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do CPA, ratificar a atribuição do prémio, no valor de 1.000,00€, à melhor aluna da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, da Licenciatura em Gestão da Qualidade (1.º Ciclo), Tânia Raquel Pereira Bastos (proposta 650/14).---

-----PRÉMIOS ESCOLARES CMA - IEFP 2013-----

-----Foi, também, deliberado, por unanimidade, de acordo com o artigo 5º/G2, nº 3, do Código Regulamentar do Município de Águeda, atribuir os prémios, no valor de 500,00€ cada, aos melhores formandos do Centro de Formação Profissional de Águeda, Joana Catarina Magalhães Pereira, na modalidade de Aprendizagem, do curso “Técnico de Ótica Ocular” e Abel Pereira, na modalidade de EFA – Nível Secundário do curso “Operador de Instalação de Painéis Solares Térmicos” (proposta 656/14).-----

-----**JUNTAS DE FREGUESIA**-----

-----ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, com sede na Rua do Espírito Santo, em Valongo do Vouga, do pagamento de taxa de vistoria técnica ao Parque Infantil da Praça de S. Pedro, sito em Valongo do Vouga, nos termos do disposto na alínea c), do nº.1, do artigo 18º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda (proposta 651/14).-----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

-----PARECERES PRÉVIOS FAVORÁVEIS-----

-----Seguidamente, foram presentes as propostas que a seguir se transcrevem, parcialmente, tendo-se decidido retirar as mesmas para discussão em próxima reunião, consideradas as dúvidas suscitadas: -----

-----**COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DE EMPREITADA EM PROJETO E EM OBRA**-----

-----”De acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, com a aplicação do regime previsto no artigo 2.º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto- Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em

anexo, designada por Prestação de Serviços para Coordenação de Segurança de Empreitada em Projecto e em Obra, com consulta às seguintes entidades:-----

-----Ansiarte Projectos & Construções Lda – NIF 502740418-----

-----Elisabete dos Santos Pimpão – NIF 213154480” (proposta 652/14).-----

-----SERVIÇOS POR TÉCNICO DE INFORMÁTICA ADJUNTO-----

-----”De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o disposto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal, bem como o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, com a aplicação do regime previsto no artigo 2.º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, no n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize a celebração de contrato de avença, conforme a presente proposta, caderno de encargos em anexo e mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do CCP e alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite ao Sr. Rodrigo Filipe Mendes Neves, NIF n.º 209704667, ficando obrigado a prestar o serviço nos termos e condições definidas na cláusula 10.ª do caderno de encargos” (proposta 663/14).-----

-----TÉCNICO DE INFORMÁTICA ADJUNTO -----

-----“De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o disposto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal, bem como o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, com a aplicação do regime previsto no artigo 2.º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, no n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize a celebração de contrato de avença, conforme a presente proposta, caderno de encargos em anexo e mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Directo, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do CCP e alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite ao Sr. Rui Miguel Batista Abrantes, NIF n.º 226045293, ficando obrigado a prestar o serviço nos termos e condições definidas na cláusula 10.ª do caderno de encargos” (proposta 664/14).-----

-----TÉCNICO SUPERIOR LICENCIADO EM COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA.-----

-----”De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o disposto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do referido

diploma legal, bem como o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, com a aplicação do regime previsto no artigo 2.º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, no n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize a celebração de contrato de avença, conforme a presente proposta, caderno de encargos em anexo e mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Directo, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do CCP e alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite a Sílvia Maria Gonçalves Tavares, NIF n.º223869864, ficando obrigado a prestar o serviço nos termos e condições definidas na cláusula 10.ª do caderno de encargos” (proposta 659/14).-----

-----TÉCNICO SUPERIOR LICENCIADO EM COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA -----

-----”De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o disposto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal, bem como o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, com a aplicação do regime previsto no artigo 2.º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, no n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize a celebração de contrato de avença, conforme a presente proposta, caderno de encargos em anexo e mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Directo, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do CCP e alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite ao Sr. Jorge Filipe Almeida Teixeira, NIF n.º 233088288, ficando obrigado a prestar o serviço nos termos e condições definidas na cláusula 10.ª do caderno de encargos” (proposta 660/14).-----

-----SERVIÇO NA ÁREA DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO-----

-----”De acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, com a aplicação do regime previsto no artigo 2.º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em

anexo, designada por Prestação de Serviço na área da assessoria de comunicação, mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Directo, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do CCP e com convite a Revelation Status, Comunicação e Imagem, Unipessoal Lda. NIF n.º 513189700” (proposta 661/14).-----

-----ASSISTENTE TÉCNICO NAS PISCINAS MUNICIPAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TAREFA-----

-----”De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o disposto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal, bem como o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, com a aplicação do regime previsto no artigo 2.º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, no n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize a celebração de contrato de tarefa, conforme a presente proposta, caderno de encargos em anexo e mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Directo, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do CCP e alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite à Sra. Sara Raimundo Candeias, NIF n.º 219333491, ficando obrigado a prestar o serviço nos termos e condições definidas na cláusula 10.ª do caderno de encargos” (proposta 657/2014).-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta que a seguir se transcreve, parcialmente, conceder parecer prévio vinculativo e autorizar a contratação: -----

-----ENFERMEIRA NO ÂMBITO DO PROJETO “CONTA, PESO E MEDIDA”-----

-----”De acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, com a aplicação do regime previsto no artigo 2.º da Lei 75/2014 de 12 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta, designada por prestação de serviços por uma enfermeira no âmbito do projeto “Conta, Peso e Medida”, mediante aplicação de procedimento por Ajuste Direto Simplificado previsto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, com consulta à enfermeira Cátia Filipa Nunes Figueiredo, NIF n.º 260785806” (proposta 658/14).-----

-----PESSOAL -----
-----PROGRAMA DE RESCISÕES POR MÚTUO ACORDO -----
-----Seguidamente, analisado cada um dos processos, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando os documentos anexos às propostas, designadamente, os requerimentos apresentados, as informações de validação do cumprimento das condições de admissibilidade ao Programa, os cálculos provisórios da compensação e os pareceres emitido nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria 209/2014, de 13 de outubro, aprovar a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos no 1.º dia útil do mês seguinte à data de aceitação nos termos do n.º 6 do artigo 10.º da mesma Portaria, dos funcionários:-----
-----Zínia Duarte da Silva Marta (proposta 667/14);-----
-----Cristina Maria Pimentel Rolim Vidal (proposta 669/14);-----
-----Augusto José Henriques (proposta 671/14).-----
----- Eram 12 horas quando o Sr. Vice-Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu Ana Cristina Martins Tomás, Técnica Superior Jurista, redigi e subscrevo, juntamente com o Sr. Vice-Presidente.-----

